



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO

Processo nº 202600005002605

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO		CNPJ: 20.908.882/0001-03
ENDEREÇO: Rua Honorato de Souza, Quadra 11, Lote 11		BAIRRO: BAIRRO SÃO JOÃO
CIDADE/UF: MINEIROS GO	CEP: 75.836-040	TELEFONE: (064) 99647-0499

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RENATA LUCIANO VILELA	RG: 5865173 SSP/GO
CPF: 700.220.441-67	PROFISSÃO: BIOMÉDICA
ENDEREÇO: Rua NV-21, Qd 15 Lt 7	BAIRRO: NOVA REPÚBLICA
CIDADE/UF: MINEIROS /GO	CEP: 75.836-654

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RENATA LUCIANO VILELA	CPF: 700.220.441-67
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	

PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua NV-21, Qd 15 Lt 7	BAIRRO: NOVA REPÚBLICA
CIDADE/UF: MINEIROS /GO	CEP: 75.836-654
E-mails: institutorsmin@gmail.com	TELEFONE: (64) 99647-0499

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0871	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571868595-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO			
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:		12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Realização do Carnaval Cultural Tradicional de Mineiros/GO objetivando contratação de apoio técnico e estrutura.			
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A parceria tem por objeto a realização do Carnaval Cultural, mediante a contratação de empresa especializada para locação de estrutura completa destinada à execução de apresentações culturais comunitárias, contemplando manifestações culturais locais, sem pagamento de cachê aos participantes, assegurando condições adequadas de organização, segurança e qualidade técnica. O evento será realizado no período de 14/02/2026 a 15/02/2026 , no horário previsto de 14h00 às 03h00 , totalizando 01 (um) dia , com estimativa de público de, no mínimo, 2.000 (duas mil) pessoas , podendo variar conforme programação e condições climáticas. O local de realização será no Município de Mineiros/GO , na Av. Sexta, Qd. 15, Lt. 22, em frente à Praça da Bauhaus (Praça de Lazer Ernando Costa Freitas), Setor Costa Nery , devendo tal endereço constar como referência para fins de execução, fiscalização e prestação de contas. A execução do objeto compreenderá a locação, transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura necessária ao evento, garantindo que os itens estejam instalados, testados e aptos ao funcionamento antes do início da programação. A montagem deverá ocorrer, preferencialmente, em 14/02/2026 , e a desmontagem e retirada deverão ocorrer após o encerramento do evento, com conclusão prevista até 15/02/2026 . A estrutura a ser contratada, conforme orçamento aprovado e detalhado no item 7.3 – Detalhamento das Despesas , contemplará, de forma exclusiva e integral, a locação de no mínimo:			
Item	Descrição Técnica dos Equipamentos e Serviços	Unidade	Quantidade

01	Sonorização profissional sistema PA 24 com backliner completo, mesas digitais, periféricos, caixas acústicas, amplificadores, microfones, pedestais, cabeamentos e operação técnica especializada	Diária	01
02	Iluminação técnica de palco – Sistema 1 com refletores, mesa de controle, dimmers, estruturas e acessórios	Diária	01
03	Iluminação cênica decorativa – Sistema 2 com aproximadamente 250 pontos de iluminação (PAR LED, refletores e efeitos luminosos)	Diária	01
04	Painel de LED outdoor composto por módulos P3, P3.9 e P5 com estruturas de fixação e controladoras	Diária	01
05	Estrutura metálica em grid Q30 totalizando aproximadamente 484 m ²	Diária	01
06	Palco modular com dimensões aproximadas de 10 m x 8 m, incluindo montagem e desmontagem	Diária	01
07	Geradores de energia – 02 unidades de 260 kVA com cabeamento e quadros de distribuição	Diária	01
08	Cadeiras plásticas monobloco em polipropileno com proteção UV, empilháveis	Unidade	800

09	Gradil metálico modular galvanizado com pés estabilizadores	Diária	400 m
10	Tenda piramidal 10x10 em estrutura tubular galvanizada com lona PVC antichama	Diária	10
11	Banheiro químico simples em PEAD com reservatório mínimo de 200 litros	Diária	25
12	Banheiro químico acessível PNE com barras laterais e espaço interno ampliado	Diária	02

Ressalta-se que a execução do objeto, nos termos deste item 4.2, **limita-se estritamente à contratação e acompanhamento da locação dos itens acima descritos, exatamente conforme previstos no item 7.3**, não abrangendo a contratação, fornecimento, gestão ou custeio de equipe de apoio, serviços de limpeza, segurança privada, brigadistas, pessoal operacional, apoio logístico ou quaisquer outros serviços não expressamente previstos no orçamento aprovado. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, instalação, funcionamento e retirada dos equipamentos locados, inexistindo previsão de execução direta ou indireta, pela entidade proponente, de serviços acessórios ou não orçados no âmbito deste Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Realizar a instalação e operacionalização da estrutura técnica destinada à concentração das atividades culturais comunitárias no Município de Mineiros/GO, no dia 14/02/2026, no período compreendido entre 14h00 e 03h00, assegurando funcionamento contínuo dos sistemas locados conforme especificações técnicas constantes no item 4.2 e espelhadas no item 7.3 deste Plano de Trabalho.

Disponibilizar estrutura técnica completa composta por sistema de sonorização profissional, iluminação técnica e cênica, painel de LED, palco modular, estrutura metálica em grid, geradores de energia, tendas, cadeiras, gradil metálico e sanitários químicos, garantindo condições adequadas de operação técnica durante todo o período previsto.

Assegurar a montagem, testes operacionais e liberação técnica da estrutura até as 12h00 do dia 14/02/2026, permitindo a utilização dos equipamentos dentro dos padrões técnicos contratados e em conformidade com os orçamentos apresentados.

Garantir acessibilidade mínima e condições adequadas de apoio estrutural por meio da disponibilização de sanitários químicos simples e unidades acessíveis (PNE), bem como organização das áreas técnicas por meio de gradil metálico modular.

Executar integralmente a desmontagem e retirada da estrutura técnica após o término das atividades, com previsão de conclusão até as 12h00 do dia 15/02/2026, assegurando a finalização completa do objeto pactuado.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

1. Realizar o procedimento de contratação da empresa especializada responsável pela locação da estrutura técnica, em conformidade com os orçamentos apresentados e com o item 7.3 deste Plano de

Trabalho.

2. Acompanhar a montagem da estrutura contratada, incluindo transporte, instalação e testes técnicos realizados pela empresa fornecedora, garantindo que todos os sistemas estejam instalados e aptos ao funcionamento dentro do cronograma previsto.
3. Supervisionar a operação técnica dos equipamentos locados durante o período de funcionamento estabelecido, assegurando a continuidade dos sistemas de sonorização, iluminação, painel de LED, palco e fornecimento de energia elétrica por geradores.
4. Acompanhar a correta instalação das estruturas de apoio, incluindo cadeiras, gradil metálico, tendas e sanitários químicos, garantindo organização das áreas técnicas e condições mínimas de utilização.
5. Registrar e documentar a execução do objeto por meio de relatórios técnicos e registros fotográficos, visando subsidiar a prestação de contas e comprovação da execução.
6. Acompanhar a desmontagem e retirada integral da estrutura técnica após o encerramento das atividades, certificando-se de que todos os equipamentos contratados sejam removidos dentro do prazo previsto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, e a ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO atende ao interesse público ao viabilizar a disponibilização de estrutura técnica adequada para a realização de atividades culturais comunitárias no Município de Mineiros/GO, promovendo acesso gratuito à cultura, ao lazer e à convivência social. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização das manifestações culturais populares e ao incentivo à participação comunitária, proporcionando ambiente estruturado e tecnicamente adequado para a realização das atividades previstas.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação da estrutura técnica composta por sistema de sonorização, iluminação profissional, painel de LED, palco modular, estrutura metálica, geradores de energia, tendas, gradil metálico, cadeiras e sanitários químicos possibilita a execução organizada das atividades culturais comunitárias, garantindo condições técnicas mínimas de operação e funcionamento. A disponibilização desses equipamentos contribui diretamente para ampliar o acesso da população às manifestações culturais locais, assegurando visibilidade às expressões artísticas e fortalecendo a integração social por meio da participação coletiva em ações culturais abertas à comunidade.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população em geral do Município de Mineiros/GO e região, incluindo famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de participantes das atividades culturais comunitárias locais. A proposta busca alcançar diretamente moradores e visitantes interessados em atividades culturais e recreativas, promovendo acesso democrático às ações desenvolvidas pela entidade proponente.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Observa-se a necessidade de disponibilização de estrutura técnica adequada para apoiar iniciativas culturais comunitárias que demandam equipamentos específicos para sua realização. A ausência ou insuficiência de infraestrutura técnica limita a organização, o conforto dos participantes e a qualidade das atividades culturais, dificultando a realização de ações comunitárias com padrões mínimos de operação. Assim, o presente Termo de Fomento busca suprir essa demanda estrutural, viabilizando a locação de equipamentos técnicos que permitam a execução adequada das atividades culturais previstas.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se como resultado a disponibilização de estrutura técnica completa durante o período previsto, assegurando condições adequadas para a realização das atividades culturais comunitárias, ampliando o acesso da população à cultura e fortalecendo a participação social. Além disso, espera-se contribuir para a valorização das manifestações culturais locais, melhoria na organização estrutural das atividades e oferta de ambiente tecnicamente preparado para atender o público participante.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO possui capacidade técnica e administrativa para executar o objeto pactuado, dispendo de organização institucional apta a conduzir os procedimentos de contratação, acompanhar a montagem, operação técnica e desmontagem da estrutura locada, bem como realizar o controle documental necessário à prestação de contas. A entidade apresenta experiência em ações comunitárias e mobilização social, com gestão formalmente constituída e estrutura administrativa adequada para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência na execução da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 12 de junho de 2014, no Município de Mineiros/GO, com atuação voltada à preservação cultural, valorização das tradições regionais e fortalecimento da identidade comunitária, com especial atenção à proteção das raízes culturais ligadas ao Cerrado e às manifestações populares que integram a história do município. A entidade teve origem vinculada ao movimento cultural conhecido como Violeiros do Cerrado, expressão tradicional que representa o resgate e a valorização da música de raiz, especialmente a “Moda de Viola”, manifestação fortemente preservada na região de Mineiros, inclusive por meio de apresentações comunitárias e participação em eventos culturais locais. Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade consolidou seu papel como referência comunitária na promoção da cultura regional, ampliando sua atuação para além da música, com o objetivo de proteger e fortalecer as tradições locais, os festejos populares e a valorização do Cerrado como patrimônio cultural e simbólico do povo mineirense. Sua missão institucional está associada à promoção cultural, ao fortalecimento do pertencimento comunitário, ao incentivo à participação cidadã e ao apoio a ações que preservem a memória e a identidade cultural do município. A entidade possui capacidade de mobilização social e comunitária, contando com associados e colaboradores voluntários que contribuem com a manutenção das atividades e com apoio operacional às iniciativas realizadas, dispendo de organização administrativa compatível com a execução de ações culturais em parceria com o poder público. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se apresentações culturais, apoio e participação em festejos tradicionais e ações comunitárias voltadas ao resgate cultural, com impacto positivo na comunidade ao fomentar a preservação da música regional, o fortalecimento das manifestações populares e a integração social por meio da cultura.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

A ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO desenvolve ações comunitárias com impacto social a partir da cultura, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, integração social e valorização da identidade local, especialmente por meio de participação em manifestações populares e apoio a eventos que mobilizam a comunidade. Embora seu eixo principal seja cultural, suas ações promovem benefícios indiretos na esfera social, ao incentivar a convivência comunitária, a participação cidadã e o acesso gratuito da população a atividades culturais tradicionais, o que fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para a preservação de práticas comunitárias historicamente vinculadas à religiosidade e aos festejos regionais. Nesse contexto, a entidade atua de forma integrada às tradições locais, como as Folias de Reis, congados e demais celebrações populares onde a viola representa elemento cultural ativo e essencial. A entidade também contribui para a manutenção de manifestações tradicionais como a catira, dança típica associada à vivência rural e às expressões culturais do Cerrado, promovendo ações que valorizam os saberes populares e estimulam a continuidade dessas práticas junto às novas gerações. As ações são executadas de forma comunitária, com mobilização social e apoio de associados, parceiros locais e voluntários, sendo mantidas prioritariamente por contribuições espontâneas, sem que isso descaracterize sua atuação enquanto organização de interesse público voltada ao fortalecimento cultural e social da comunidade.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO mantém sua sustentabilidade por meio de contribuições voluntárias, doações e apoio financeiro proveniente de seus associados e colaboradores, garantindo a continuidade das atividades culturais e comunitárias desenvolvidas ao longo do ano. A entidade possui capacidade de articulação social, promovendo parcerias institucionais e apoios colaborativos com membros da comunidade, grupos culturais e agentes locais que compartilham o interesse comum de preservação das tradições regionais e fortalecimento das raízes culturais de Mineiros/GO. Os recursos arrecadados são destinados, prioritariamente, à manutenção das ações culturais, apoio logístico e operacional de atividades comunitárias e realização de eventos tradicionais, de forma transparente e voltada ao atendimento do interesse coletivo. Além disso, a entidade demonstra capacidade de gestão e organização para execução de ações em parceria com o poder público, viabilizando projetos por meio de Termos de Fomento e parcerias institucionais, com foco na promoção da cultura, valorização do Cerrado, preservação da memória comunitária e ampliação do acesso da população às manifestações culturais tradicionais do município.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	15/02/2026
3ª	Execução do Objeto	14/02/2026	14/02/2026
4ª	Acompanhamento e fiscalização : Montagem/Desmontagem da estrutura	14/02/2026	15/02/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 288.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 288.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sonorização (Som) – Sistema PA 24 (backliner completo conforme rider técnico), incluindo operação técnica e cabeamentos	Diária	01	65.000,00	65.000,00
02	Iluminação – Sistema 1 (iluminação de palco conforme rider técnico), incluindo operação técnica e acessórios	Diária	01	42.000,00	42.000,00
03	Iluminação – Sistema 2 (Iluminação Cênica) – 250 pontos de iluminação decorativa	Diária	01	14.000,00	14.000,00
04	Painel de LED outdoor (P3 – 24 m ² ; P3.9 – 64 m ² ; P5 – 44 m ²), incluindo controladoras e estruturas	Diária	01	36.000,00	36.000,00
05	Estrutura em grid Q30 totalizando aproximadamente 484 m ²	Diária	01	30.000,00	30.000,00
06	Palco com dimensões aproximadas de 10 m x 8 m	Diária	01	15.000,00	15.000,00
07	Geradores de energia – 02 geradores de 260 kVA	Diária	01	28.000,00	28.000,00
08	Cadeira plástica monobloco sem braço em polipropileno, proteção UV	Unidade	800	30,00	24.000,00
09	Gradil metálico modular galvanizado, módulos interligáveis	Diária	400 m	27,50	11.000,00
10	Tenda piramidal 10x10 em estrutura tubular galvanizada	Diária	10	1.500,00	15.000,00
11	Banheiro químico simples em PEAD, reservatório mínimo 200 litros	Diária	25	280,00	7.000,00
12	Banheiro químico PNE acessível com barras laterais	Diária	02	500,00	1.000,00
SUBTOTAL					R\$ 288.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 300.000,00
(Trezentos mil reais)		(Trezentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 300.000,00

(Trezentos mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RENATA LUCIANO VILELA

Presidente da Associação Guardiões do Cerrado

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LUCIANO VILELA, Usuário Externo**, em 12/02/2026, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/02/2026, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86345012** e o código CRC **03A65687**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002605



SEI 86345012